



## LEI Nº. 3.002, DE 29 DE MAIO DE 2015

Dá denominação a logradouro público de  
“Eurides de Magalhães”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de “Eurides de Magalhães” a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 29 de maio de 2015.

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 29 / 05 / 15, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF Paula Soares Knop

Escriturária

CPF: 076.795.916-79

  
**CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ**

Prefeito Municipal

  
**HEDILSON FERREIRA SANÁBIO**  
Secretário Municipal de Planejamento